



Wrotecha

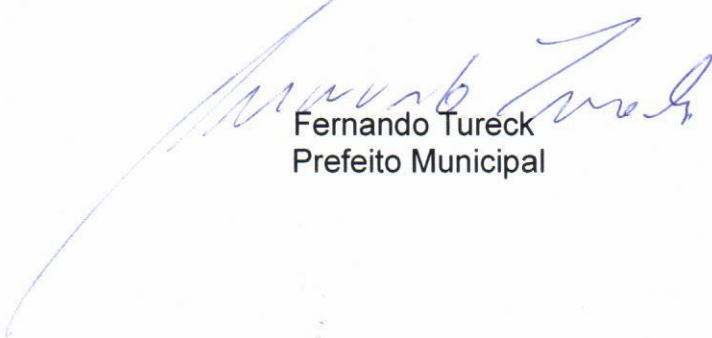
Ofício nº 170/2013/GAPRE

São Bento do Sul, 23 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 15/2013 oriundo desta Casa de Leis, anexamos o memorando nº 155/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma fornece os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Recebemos em 02.05.2013

Emily 308.13

À Sua Excelência o Senhor
César Augusto Accorsi de Godoy
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Interno nº. 155/2013 – SEMUS

São Bento do Sul, 19 de abril de 2013

DE: Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Paulo Rogério Tureck
Chefe de Gabinete - GAPRE

Prezado Senhor,

Conforme Memorando 146/2013/GAPRE de 12 de abril de 2013 informamos que;

1 – Valor do repasse mensal do Governo Federal para os Agentes Comunitários de Saúde

R\$ 91.200,00

2 – Valor do repasse mensal do Governo Federal por Agente

R\$ 950,00

3 – Valor pago por Agente pela Secretaria Municipal de Saúde

R\$ 1.039,20

4 – Composição integral da Folha de Pagamento: Salários, encargos, benefícios e demais vantagens, assim como descontos

Folha pagto: salário (r\$ 678,00), insalubridade 20% (r\$ 135,20), vale alimentação (r\$ 110,00), vale transporte (r\$ 116,00) + Férias (r\$ 813,60 + 1/3 271,20) + Gratificação Natalina (r\$ 813,60) + 08% FGTS. Descontos 8% INSS (r\$ 65,08) + vale transporte (r\$ 40,68).



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 – Forma de contratação

Contrato através de Processo Seletivo (emprego público)

6 – Numero total de Agentes Comunitários de Saúde contratados

96 Agentes Comunitários contratados.

Atenciosamente,

Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde